



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA – 5ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 153, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022.

Altera a [Portaria PRR5 nº 124, de 16 de setembro de 2022](#), que concedeu folgas compensatórias por exercício de plantões a membro da Procuradoria Regional da República da 5ª Região.

O PROCURADOR-CHEFE REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 33, I, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015](#), e tendo em vista o disposto na [Resolução CSMFP nº 159, de 6 de outubro de 2015](#), e na [Portaria PRR5 nº 128, de 2 de dezembro de 2015](#) (atualizada),

Art. 1º. Alterar o artigo 1º da [Portaria PRR5 nº 124/2022](#), publicada no Diário Eletrônico do MPF nº 177, de 20 de setembro de 2022, para cancelar, a pedido, as folgas compensatórias inicialmente concedidas para os dias 1º e 2/12/2022, conforme quadro abaixo.

MEMBRO	FUNDAMENTO NORMATIVO	PLANTÃO	GOZO	SALDO
FRANCISCO MACHADO TEIXEIRA	<a href="#">PORTARIA PRR5 N.º 157/2021</a> (atualizada)	9 a 16/2/2022	5, 6, 7 e 9/12/2022	0
		30/3 a 6/4/2022		3

Art. 2º. Dê-se ciência ao(s) membro(s) interessado(s), à Coordenadoria Jurídica e de Gestão de Pessoas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantendo-se as demais disposições da [Portaria PRR5 nº 124/2022](#).

Publique-se.

RAFAEL RIBEIRO NOGUEIRA FILHO

Este texto não substitui o [Publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 10 nov. 2022, Caderno Administrativo, p.6](#)